Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 30

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 30

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 65, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEIA, a partir desta data, para cargo de provimento de livre nomeação e exoneração, o servidor abaixo relacionado:

VINICIUS NICACIO DE OLIVEIRA
Assessor Nível II – Gabinete do Subprefeito do D. de Itaboa;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 08 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

1

DECRETO Nº 067 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Branco/SP, aprovados no Processo Seletivo nº 006/2025 – SME, e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 55/2025, que regulamenta o processo de seleção de diretores escolares na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 006/2025 – SME, destinado à escolha de Diretores Escolares;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam designados, para o exercício da função de Diretor Escolar, com início em 18 de agosto de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026, os seguintes servidores, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 006/2025 – SME:

Unidade Escolar	Nome do(a) Diretor(a)
EMEF Profª Deisi Machado Corrêa	Adriana Aparecida de Moraes
Creche Raio de Luz	Fabiana Alves Veloso
Creche Raio de Sol	Rosiane Souza da Silva Jorge
EMEF Honorato Ferreira da Silva	Daniele Silva de Oliveira Ribas
EMEF Profª Paulina de Morais	Elizabeth C. G. dos Santos
EMEF Prof. João Nivaldo de Morais	Renata Teobaldo de Oliveira
EMEF Profª Hilda Matarazzo Delmanto	Silvana A. B. dos S. Paiolli
EMEI Branca de Neve	Elaine Lopes dos Santos
Creche Maria Luzia Teixeira Rodrigues	Janaina Francisca de O. Rezende
Creche Maria de Lourdes Teixeira de Souza	Caroline Aparecida Teobaldo
EMEF Bairro Morro Alto	Claudio Roberto de A. Rodrigues

Artigo 2 º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

.....

DECRETO Nº 068 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO"

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA, a partir desta data, do cargo de provimento de livre nomeação e exoneração, o servidor abaixo relacionado:

APARECIDA GOMES DE MORAES

Vice-Diretora de Escola

Artigo 2 º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 18 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

.....